



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GOLEGÃ

- - - - António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **GOLEGÃ** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais: -----

SECÇÃO DE VOTO N.º. 1 no Edifício dos Paços do Concelho. -----
(do eleitor Abel Eduardo Guia Gonçalves ao eleitor Daniel Filipe Valério da Graça).

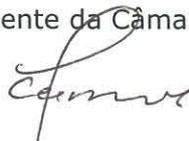
SECÇÃO DE VOTO N.º. 2 na Sede da Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º. De janeiro. -----
(do eleitor Daniel José Esteves dos Reis ao eleitor José Manuel Rocha Roque).

SECÇÃO DE VOTO N.º. 3 no SporHotel. -----
(do eleitor José Manuel Simões de Sousa Rosa ao eleitor Maria Madalena Marques Jorge).

SECÇÃO DE VOTO N.º. 4 na Sede da Junta de Freguesia da Golegã. ---
(do eleitor Maria Manoela Coelho Barreiros Nunes ao eleitor Zulmira Sequeira Valador).

Golegã, 26 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



(António Carlos da Costa Camilo)